

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA PRESIDENTE Nº</b>  <b>382</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  20 JUL. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 17 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 0268/2008;
- a Portaria-Presidente nº 341/2017; de 19/06/2017;
- o Memorando nº 001/2017/Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, de 12/07/2017;
- a manifestação da Auditoria Interna, disposta no Memorando AUDIN nº 026/2017, de 18/07/2017;
- a proposta de alteração de membros da Comissão promovida pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Presidente nº 341/2017.

**Art. 2º** Substituir a empregada **Geisiane do Nascimento Silva**, matrícula nº 12.770, ACP-Administração/Coordenadora de Gestão de Parcerias, lotada na Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/ Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, pela empregada **Zilia Pereira da Silva**, matrícula 13.364, ACP-Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Parcerias / Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias / Gerência Executiva de Administração e Logística / Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

